O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações  da Bahia – SINTTEL – BA, CNPJ/MF nº 15.234.784/0001-90, vem através deste edital publicizar que conforme a aprovação pelos trabalhadores, em assembleia realizada pelo sindicato nas sedes nas da empresa das cidades de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista e Jequié no período de 20 a 26 de agosto de 2025, a deflagração de greve a partir do dia 04 de setembro de 2025;

Serve o presente edital para cumprir o prazo de 72 horas para informar do movimento paredista das atividades desempenhas pelos trabalhadores da SEREDE S/A, a partir das 8h do dia 04.09.2025, nos termos da Lei de Greve 7883/1989.

Salvador(BA), 29 de agosto de 2025.

 Joselito Emanuel Conceição Ferreira-Presidente-SINTTEL/BA.